



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 515/GR, de 23 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Roraima, *Campus Amajari*, da servidora do quadro efetivo deste IFRR, **DANIELE SAYURI FUJITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1812920, o qual acontecerá quinzenalmente por um período de 6 (seis) meses a contar de 7/2/2018, com base no inciso II do artigo 30 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23231.000138.2018-28.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR